



Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Conselho Nacional da Juventude Evangélica

REGULAMENTO DO CONCURSO DA MÚSICA TEMA DO 27º CONGRENAGE

A música é uma das mais marcantes características da vida comunitária na IECLB. É por meio dela que o povo de Deus louva, celebra e manifesta sua alegria pela presença de Deus em seu meio. Hinos e cantos podem ambientar momentos litúrgicos, transmitir ou complementar mensagens e preparar pessoas e grupos para refletir sobre determinados temas, colocando as pessoas em sintonia e reflexão.

A música também é fundamental na caminhada da Juventude Evangélica da IECLB, uma vez que pessoas jovens também são envolvidas e utilizam a música para agradecer e refletir em suas mais diversas celebrações e espaços de encontro e comunhão. Por isso, o Conselho Nacional da Juventude Evangélica (CONAJE), em parceria com a Coordenação de Juventudes, lança o concurso para escolha da música tema do 27º Congresso Nacional da Juventude Evangélica, o CONGRENAGE.

A ementa do CONGRENAGE (Introdução ao tema e ao lema) é um guia essencial para a criação da música tema, oferecendo uma visão dos objetivos e da mensagem central do evento. A música tema deverá dialogar com o **tema “Coragem para Paz”** e o lema **“...o perfeito amor afasta o medo” (cfe. 1 João 4.18b)**, expressando, por meio da linguagem musical, a fé, os desafios, os sonhos e a esperança das juventudes. A ementa está anexada no final deste arquivo.

1. DOS OBJETIVOS:

O Concurso de Música Tema do 27º CONGRENAGE visa a produção de repertório para o Congresso, em consonância com o tema e o lema do encontro. Para isso, parte dos seguintes objetivos:

a) Incentivar pessoas jovens e grupos de JE a se inserirem na produção de material musical para a igreja, em linguagem contemporânea;

- b) Qualificar a produção musical na IECLB;
- c) Fomentar a reflexão sobre o tema e lema do CONGRENAGE a partir da musicalidade;
- d) Divulgar o evento e incentivar a participação;
- e) Fomentar parcerias entre as juventudes de todos os Sínodos para composição de músicas.

§ Com vistas a cumprir os objetivos deste concurso, as composições devem ser escritas e encaminhadas por pessoas jovens.

I. Serão aceitas composições de grupos de Juventude em parceria com outras pessoas que trabalham a música

II. A música deve ser encaminhada com o nome de todas as pessoas que participaram da composição e todas pessoas instrumentistas também.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para este concurso, será exigido o envio da letra e melodia composta. Não está sendo solicitado envio de cifra e/ou partitura, porém, caso houver, os arquivos referentes podem ser encaminhados. Assim, as inscrições devem seguir as seguintes observações:

- a) Somente poderão ser inscritas músicas inéditas e originais (letra e melodia);
- b) O período de inscrições vai de **06 de outubro a 25 de novembro de 2026;**
- c) As inscrições estão abertas para pessoas jovens que participam das atividades da comunidade, inseridas em grupos de JE, especialmente aquelas que possuem interesse e talento musical.
- d) Somente serão aceitas inscrições respondidas pelo formulário - <https://forms.gle/omU3yyD6gkkTbWJ6A> encaminhadas para o e-mail **juventudes@ieclb.org.br** até às 23h59 do dia **25 de novembro de 2026;**
- e) No e-mail, devem constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - “**Concurso Música Tema CONGRENAGE 2027**” no título do e-mail;
 - o arquivo com áudio (MP3, MP4 ou link do Youtube) e arquivo com letra (doc., txt. ou PDF);
 - Autoria da composição;
 - Nome do grupo de jovens e paróquia dos quais os autores e autoras da música pertencem;
 - Nome do Sínodo.

§ Define-se, para efeito deste concurso, como inédita e original, a música que nunca tenha sido gravada e/ou divulgada ou inscrita em outro concurso e que não seja de conhecimento de nenhuma das pessoas membro da comissão avaliadora do Concurso. Uma vez da necessidade de serem composições inéditas e originais, não serão aceitas paródias de outras músicas.

§ A música a ser inscrita deverá estar registrada em áudio ou vídeo, produzidos de forma caseira ou profissional, com qualidade sonora audível.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Como critérios para a avaliação das músicas enviadas, serão considerados:

- a) O diálogo com o tema e lema do 27º CONGRENAGE, sendo que não há necessidade de citá-los literalmente;
- b) O alinhamento teológico com a confessionalidade luterana;
- c) A representação da identidade da Juventude Evangélica da IECLB.

Da mesma forma, as músicas serão avaliadas em relação a:

a) - Letra:

- Linguística;
- Poesia;
- Conteúdo;
- Comunicação.

b) - Música:

- Melodia;
- Ritmo;
- Arranjo;
- Canto comunitário.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA:

A comissão avaliadora do presente concurso será composta por:

- a) Quatro (4) pessoas jovens integrantes do Conselho Nacional da Juventude Evangélica;
- b) Uma (1) pessoa integrante da orientação teológica do Conselho Nacional da Juventude Evangélica;
- c) Uma (1) pessoa da Coordenação de Música da IECLB;

- d) Uma (1) pessoa da Coordenação de Juventudes da IECLB;
- e) Uma (1) pessoa musicista atuante em nível comunitário na IECLB, indicado(a) pelo Conselho Nacional da Juventude Evangélica.

§ À comissão avaliadora é reservado o direito de realizar alterações e/ou ajustes a fim de adequar a composição, bem como escrever e/ou adaptar a partitura da música vencedora, caso ela demande modificações.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Após o encerramento do prazo de inscrição, a comissão avaliadora terá um prazo para escolher a música vencedora. O resultado final será divulgado no dia **16 de dezembro de 2026** no Portal Luterano (<https://www.luterano.org.br/>) e perfis da JE IECLB no Facebook (<https://www.facebook.com/JEIECLB/>) e Instagram (<https://www.instagram.com/jeieclb/>).

6. DA PREMIAÇÃO:

A música escolhida pela comissão avaliadora receberá como prêmio a gratuidade na inscrição do 27º CONGRENAGE de seus autores e/ou autoras, limitado ao número de cinco (5) inscrições. Além disso, a música vencedora será inserida no repertório do 27º CONGRENAGE, sendo, também previamente divulgada em materiais relacionados ao Congresso e eventos das juventudes da IECLB.

§ Cabe ressaltar que o prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro.

§ À comissão avaliadora é reservado o direito de selecionar outras composições inscritas para serem incluídas no repertório do Congresso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

§ Ao inscrever sua composição no Concurso de Música Tema do 27º CONGRENAGE, autores e autoras licenciam à organização do CONGRENAGE e a IECLB, de forma irrevogável e gratuita, todos os direitos sobre as informações e arquivos enviados, para reprodução da composição em qualquer mídia, bem como a distribuição dela em outros eventos em âmbito de IECLB, sejam eles comunitários, paroquiais, sinodais, nacionais ou internacionais;

§ As pessoas participantes são ser integralmente responsáveis pelas informações contidas nas composições, bem como autoria das músicas inscritas;

§ A comissão responsável pelo concurso não se responsabiliza por nenhuma falha técnica, problemas de acesso à internet, serviços prestados pelos provedores de e-mail ou qualquer caso de força maior que possam impedir a inscrição;

§ Casos omissos ou não citados neste regulamento serão julgados pela comissão responsável pelo concurso.

§ A participação no concurso em questão implica no conhecimento e na total aceitação do disposto neste regulamento.

ANEXOS:

[Ementa do 27º CONGRENAGE](#)

Realização:

Conselho Nacional da Juventude Evangélica – CONAJE

Secretaria da Ação Comunitária da IECLB – Coordenação de Juventudes

Sínodo Centro Campanha Sul



Igreja Evangélica
de Confissão Luterana
no Brasil